

## ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

LEI MUNICIPAL Nº 1.375/96

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, e outras providências.

WIRLAND DA LUZ MACHADO FREIRE, Prefeito Municipal de Itai tuba, Estado do Pará.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, Aprovou e Eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a DOAR um terreno Urbano pertencente ao Patrimônio Municipal a Sra. FRANCISCA' MARIA DE SALES SILVA, localizaod à Rua Ricardo Jose Ferrei ra (22ª) Nº 410, bairro de Bela Vista, lote 22, quadra 157 medindo 08.00 metros de frente; 30.00 metros na lateral' direito; 30.00 metros na lateral esquerdo e 08.00 metros' de fundos; perfazendo uma área total de 240.00 M2 ( DUZEN TOS E QUARENTA METROS QUADRADOS). Com as seguintes limita ções:

> Frente: Rua Ricardo Jose Ferreira (22ª) № 410, bairro de Bela Vista.

Lado Direito: Ortina Barros Aguiar.

Lado Esquerdo: Eulina Moreira R. dos Santos

Fundos: Terreno do Patrimônio. Requerido através do cesso Nº 1.711/94 .

- ARTIGO 2º A presente DOAÇÃO, será de conformidade com o contido na Lei Municipal nº 1.201/94 de 29 de Abril de 1994.
- ARTIGO 3º Na ESCRITURA PUBLICA DE DOAÇÃO deverá obrigatoriamente constar a Clausula de reversão do Imóvel na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PA RÁ, em 02 de Julho de 1996.

> WIRLAND DA TTO A LUZ MACHADO FREIRE Prefeito Municipal